

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. RONALDO NOGUEIRA)

Confere o título de Capital Nacional do *off-road* ao Município de Palmares do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional do *off-road* ao Município de Palmares do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta em questão visa reconhecer o Município de Palmares do Sul como Capital Nacional do *off-road*, em virtude de sua notória projeção no segmento de veículos da categoria “fora de estrada” em âmbito nacional.

Desde 1998, a Sociedade Jeep Moto Clube Palmares organiza o que se tornou a maior trilha *off-road* do Brasil. Em 2022, a 21ª edição atraiu aproximadamente 700 veículos e 1.800 inscritos, mesmo após a interrupção causada pela pandemia. A edição de 2023 contou com cerca de 1.200 veículos de mais de 200 cidades, incluindo participantes de outros estados como Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Distrito Federal e Ceará, além de visitantes do Uruguai e da Argentina.

Esses dados destacam o evento não como algo pontual, mas como uma marca consolidada e reconhecida no *off-road* brasileiro e,



conseqüentemente, projeta a cidade não somente no cenário regional, mas nacional.

Palmares do Sul possui cerca de 950 km², sendo o maior município em área na região. Essa vasta extensão permite a exploração de trilhas naturais ideais para práticas *off-road*. Trilheiros de todo o país a descrevem como verdadeiro *playground* para os amantes dessa modalidade.

Do ponto de vista econômico, os eventos promovidos em Palmares do Sul fomentam o turismo, geram renda e ativam o setor hoteleiro e comercial local e regional. Parte das receitas é revertida em ações sociais e eventos integrados à comunidade, especialmente em datas comemorativas, beneficiando famílias carentes e promovendo o engajamento social.

Nota-se, assim, que Palmares do Sul reúne os critérios que historicamente vêm sendo adotados para a concessão do título de capital nacional: tradição, representatividade, impacto cultural e econômico.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado RONALDO NOGUEIRA

2025-11917

